



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2018 (CONTRATADA: CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME.)

(CNPJ: 10.534.960/0001-95)

(PROCESSO SEI Nº 10094/2017)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **10094/2017** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação dos seguintes itens:

- a) salários-base das categorias em **4,10%**;
- b) auxílio-alimentação para **R\$ 35,00**;
- c) auxílio-funeral para **R\$ 2,30**;
- d) auxílio-saúde para **R\$ 160,07**.

**Parágrafo único** – As alíneas do *caput* têm seus efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2021**, e decorrem da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, firmada entre o SINDISERVIÇOS/DF e o SEAC/DF, registrada na Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia sob o número DF000038/2021.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor estimado do contrato, para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Termo de Apostilamento, passa de R\$ 128.208,35 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos), mensal, e de R\$ 1.538.500,23 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais e vinte e três centavos), anual, para **R\$ 133.163,29** (cento e trinta e três mil cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), mensal e **R\$ 1.597.959,53** (um milhão quinhentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), global, conforme discriminado nos Anexos “A” e “B” deste instrumento.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com este Termo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

### DA GARANTIA

**CLÁUSULA QUARTA** - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Quinze do Contrato nº 02/2018.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 02/2018, seus Aditivos e apostilamentos.

Assim, o representante da parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

ANEXO "A-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

## PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
08/jan/2020	14	4	3	3	0	144
fev/20	14	4	5	5	1	141
marr/20	18	4	4	5	0	176
abr/20	15	3	4	6	2	144
mai/20	16	4	5	6	0	160
jun/20	17	4	4	5	0	168
jul/20	18	5	4	4	0	184
ago/20	16	4	5	5	1	160
set/20	17	4	4	5	0	168
out/20	15	5	5	5	1	160
nov/20	16	4	4	6	0	160
dez/20	18	3	4	5	1	164
07/jan/2021	4	0	1	2	0	32
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1961</b>

ANEXO "A-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.784,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784,96
COPEIRO	1.965,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965,93
COZINHEIRO	2.155,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155,19
AUXILIAR DE COZINHA	1.287,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,96
SUPERVISOR	3.420,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,39

## MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	11,00	21,00	167,09	63,91	35,00	735,00
COPEIRO	11,00	21,00	117,95	113,05	35,00	735,00
COZINHEIRO	11,00	21,00	129,31	101,69	35,00	735,00
AUXILIAR DE COZINHA	11,00	21,00	77,27	153,73	35,00	735,00
SUPERVISOR	11,00	21,00	205,22	25,78	35,00	735,00

## TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
GARÇOM	798,91
COPEIRO	848,05
COZINHEIRO	836,69
AUXILIAR DE COZINHA	888,73
SUPERVISOR	760,78

## MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO/COZINHEIRO/AUX. DE COZINHA			SUPERVISOR		
	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
UNIFORME	Qt	Unitário	Total	Qt	Unitário	Total	Qt	Unitário	Total
Peça									
SUMMER	3	84,86	254,59						
COLETE SOCIAL	3	51,87	155,62						
CALÇA/SAIA	3	25,94	77,81						
CAMISA	6	25,94	155,62						
GRAVATA MASC. OU LENÇO FEM.	3	8,30	24,90						
PAR DE MEIAS	2	9,34	18,67						
PAR DE SAPATOS	2	41,50	83,00						
CINTO	2	8,30	16,60						
CALÇA OU SAIA				3	25,94	77,81			
CAMISA OU BLUSA				6	25,94	155,62			
AVENTAL				3	10,37	31,12			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	15,56	31,12			
TOUCA DE RENDA				3	6,74	20,23			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	41,50	83,00			
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU FEMININO)				2	9,34	18,67			
CINTO (MASCULINO)				2	8,30	16,60			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							3	77,81	233,43
CAMISA OU BLUSA							6	25,94	155,62
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	41,50	83,00
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							2	9,34	18,67
GRAVATA							3	8,30	24,90
CINTO EM COURO (MASCULINO)							2	8,30	16,60
TOTAL			786,80			434,17			532,21
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			65,56			36,18			44,35

## MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20,0000
B	SESI / SESC		1,5000
C	SENAI / SENAC		1,0000
D	INCRA		0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5000
F	F G T S		8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)		1,0900
H	SEBRAE		0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total			34,8900
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário		8,3333
B	Adicional de Férias		2,7777
C	Incidência SM 4.1		3,8766
SUBMÓDULO 4.2 - Total			14,9876
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade		0,0300
B	Incidência SM 4.1		0,0104
SUBMÓDULO 4.3 - Total			0,0404
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)		0,0326
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)		0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,1940
E	Incidência SM 4.1 s/D (API)		0,0676
F	Multa (FGTS+CS) s/D (API)		0,0077
SUBMÓDULO 4.4 - Total			0,7230
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias		8,3333
B	Ausência por Doença		1,6555
C	Licença Paternidade		0,0208
D	Ausências Legais		0,8223
E	Acidente de Trabalho		0,0325
F	Indenização Adicional		0,0800
G	Incidência SM 4.1		3,8185
SUBMÓDULO 4.5 - Total			14,7627
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias + Adicional de Férias		0,3999
C	13º Salário		0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total			4,2998
Total			69,7035

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO			0,819%
DESPEZA			1,000%
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	11,460%		

ANEXO "A-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

## COPEIRAGEM

## PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 1º/01/2021 A 07/01/2021

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,7035	11,46%					
GARÇOM	40	12	2.784,96	798,91	65,58	1.941,21	840,88	6.231,32	74.775,82	38,1315	74.775,82	897.309,83
COPEIRO	40	10	1.965,93	848,05	36,18	1.370,32	483,86	4.704,14	56.449,65	28,7882	47.041,38	564.496,55
COZINHEIRO	40	0	2.155,19	836,69	36,18	1.502,24	519,17	5.049,47	60.593,89	30,8994	0,00	0,00
AUXILIAR DE COZINHA	40	0	1.287,96	888,73	36,18	897,75	356,47	3.467,09	41.805,08	21,2163	0,00	0,00
SUPERVISOR	40	1	3.420,39	760,78	44,35	2.384,12	757,48	7.367,10	88.405,14	45,0817	7.367,10	88.405,14
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>									<b>129.184,29</b>	<b>1.550.211,53</b>

LEGENDA	
QHS	trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	2.933,88
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	44.179,32
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	634,80
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>1.597.959,53</b>
(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 08 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2021. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.	
(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.	
<b>INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA</b>	
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;	

ANEXO "B-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

## PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
08/jan/2021	12	4	4	4	0	128
fev/21	14	4	4	5	1	141
mar/21	18	4	4	4	1	176
abr/21	15	4	4	6	1	152
mai/21	17	4	4	6	0	168
jun/21	17	4	4	5	0	168
jul/21	17	5	5	4	0	176
ago/21	17	4	4	5	1	168
set/21	17	4	4	5	0	168
out/21	14	5	5	7	0	152
nov/21	15	4	4	6	1	152
dez/21	17	5	3	5	1	172
07/jan/2022	4	1	0	2	0	40
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1961</b>

ANEXO "B-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.784,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784,96
COPEIRO	1.965,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965,93
COZINHEIRO	2.155,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155,19
AUXILIAR DE COZINHA	1.287,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,96
SUPERVISOR	3.420,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,39

## MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	11,00	21,00	167,09	63,91	35,00	735,00
COPEIRO	11,00	21,00	117,95	113,05	35,00	735,00
COZINHEIRO	11,00	21,00	129,31	101,69	35,00	735,00
AUXILIAR DE COZINHA	11,00	21,00	77,27	153,73	35,00	735,00
SUPERVISOR	11,00	21,00	205,22	25,78	35,00	735,00

## TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
GARÇOM	798,91
COPEIRO	848,05
COZINHEIRO	836,69
AUXILIAR DE COZINHA	888,73
SUPERVISOR	760,78

## MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO/COZINHEIRO/AUX. DE COZINHA			SUPERVISOR		
	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
UNIFORME	Qt	Unitário	Total	Qt	Unitário	Total	Qt	Unitário	Total
Peça									
SUMMER	3	84,86	254,59						
COLETE SOCIAL	3	51,87	155,62						
CALÇA/SAIA	3	25,94	77,81						
CAMISA	6	25,94	155,62						
GRAVATA MASC. OU LENÇO FEM.	3	8,30	24,90						
PAR DE MEIAS	2	9,34	18,67						
PAR DE SAPATOS	2	41,50	83,00						
CINTO	2	8,30	16,60						
CALÇA OU SAIA				3	25,94	77,81			
CAMISA OU BLUSA				6	25,94	155,62			
AVENTAL				3	10,37	31,12			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	15,58	31,12			
TOUCA DE RENDA				3	6,74	20,23			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	41,50	83,00			
PAR DE MEIAS (MASCULINA OU FEMININA)				2	9,34	18,67			
CINTO (MASCULINO)				2	8,30	16,60			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							3	77,81	233,43
CAMISA OU BLUSA							6	25,94	155,62
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	41,50	83,00
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							2	9,34	18,67
GRAVATA							3	8,30	24,90
CINTO EM COURO (MASCULINO)							2	8,30	16,60
TOTAL			786,80			434,17			532,21
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			65,56			36,18			44,35



## MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20,0000
B	SESI / SESC		1,5000
C	SENAI / SENAC		1,0000
D	INCRA		0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5000
F	F G T S		8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)		1,0900
H	SEBRAE		0,6000
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>			<b>34,8900</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário		8,3333
B	Adicional de Férias		2,7777
C	Incidência SM 4.1		3,8766
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>			<b>14,9876</b>
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade		0,0800
B	Incidência SM 4.1		0,0104
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>			<b>0,0904</b>
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)		0,0836
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)		0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,1940
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)		0,0676
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)		0,0077
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>			<b>0,7230</b>
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias		8,3333
B	Ausência por Doença		1,6555
C	Licença Paternidade		0,0208
D	Ausências Legais		0,8222
E	Acidente de Trabalho		0,0825
F	Indenização Adicional		0,0800
G	Incidência SM 4.1		3,8185
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>			<b>14,7627</b>
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias + Adicional de Férias		0,2999
C	13º Salário		0,2999
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>			<b>4,2998</b>
<b>Total</b>			<b>69,7035</b>

REGIME				LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO				0,819%	
DESPESA				1,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT		
PIIS	0,65%	100%			0,650%
COFINS	3,00%	100%			3,000%
ISS	5,00%	100%			5,000%
SOMA TRIB					8,650%
BDI	11,460%				

ANEXO "B-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

## COPEIRAGEM

## PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 08 DE JANEIRO DE 2021

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,7035	11,46%					
GARÇOM	40	12	2.784,96	798,91	65,58	1.941,21	640,68	6.231,32	74.775,82	38,1315	74.775,82	897.309,83
COPEIRO	40	10	1.965,93	848,05	36,18	1.370,32	483,66	4.704,14	56.449,65	28,7862	47.041,38	564.406,55
COZINHEIRO	40	0	2.155,19	836,69	36,18	1.502,24	519,17	5.049,47	60.593,69	30,8994	0,00	0,00
AUXILIAR DE COZINHA	40	0	1.287,96	888,73	36,18	897,75	356,47	3.467,09	41.605,08	21,2163	0,00	0,00
SUPERVISOR	40	1	3.420,39	760,78	44,35	2.384,12	757,46	7.367,10	88.405,14	45,0817	7.367,10	88.405,14
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>									<b>129.184,29</b>	<b>1.550.211,53</b>

LEGENDA	
QHS	trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	2.933,88
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	44.179,32
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	634,80
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>1.597.959,53</b>
(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 08 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.	
(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.	
<b>INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA</b>	
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;	



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL, em 07/04/2021, às 15:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1063417** e o código CRC **C4877199**.